

veículos

COMPRO AUTOMÓVEIS LIGEIROS E COMERCIAIS ATÉ 3.500 Kg
PAG. A PRONTO
913414625

COMPRO AUTOMÓVEIS LIGEIROS
PASSAGEIROS E COMERCIAIS
A PARTIR DO ANO 2003
PAGO A PRONTO
912143907

COMPRO CARROS E MOTOS
PRONTO PAGAMENTO
DESLOCO-ME
934 871 167

emprego

CARPINTEIRO DE LIMPO (m/f)
França - Para Fábrica
Alojamento - Transporte
Entrada Imediata
221 136
E-mail: topjobsett@gmail.com

FRANÇA - ADMITE (m/f)
- PEDREIROS
- CARP. COFRAGEM
- PROF. CAPOTO
- PLAQUISTAS
Tlm. 939181014

A NEUBAU SUISE AG
está a recrutar (m/f)
TRABALHADORES COFRAGEM
para a SUIÇA
Excelentes condições
Entrada imediata
Contacto: 0041 762977236

969 84 00 84
JNdirecto
112 SOS Socorro

diversos
avisosAMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Abertura de procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 07/08/2023, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão Municipal InvestAmarante, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação na BEP.

Paços do Município de Amarante,
6 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. José Luís Gaspar Jorge

M111

EDITAL



Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 53/23, em nome de J Loureiro & Duarte, Lda, através do qual é licenciada a alteração aos lotes "11, 12 e 13" do alvará de loteamento 15/04 (1ª fase), situado na Rua do Calvário, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2004/09/16, sob os n.ºs 2014, 2015 e 2016, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 6753, 6755 e 6757, respetivamente, o qual passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 11, com a área de 352,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 352,00m², área de impermeabilização de 352,00m² e área de construção de 1.408,00m² (sendo a área de 1.056,00m² destinado a habitação coletiva e 352,00m² destinado a cave (aparcamento zonas técnicas)), constituído por 9 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 12, com a área de 352,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 352,00m², área de impermeabilização de 352,00m² e área de construção de 1.408,00m² (sendo a área de 1.056,00m² destinado a habitação coletiva e 352,00m² destinado a cave (aparcamento zonas técnicas)), constituído por 9 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 13, com a área de 352,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 352,00m², área de impermeabilização de 352,00m² e área de construção de 1.408,00m² (sendo a área de 1.056,00m² destinado a habitação coletiva e 352,00m² destinado a cave (aparcamento zonas técnicas)), constituído por 9 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (*),
Francisco Cunha, Arq.

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022 de 19 de janeiro

M111

EDITAL



CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (TÁXIS), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO N.º 630/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, DE 12 JULHO 2022 – REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI NO MUNICÍPIO DA MAIA:

LOTE 1: 17 (DEZASSET) LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS PARA O CONTINGENTE DE TÁXIS DA MAIA. -----
LOTE 2: 4 (QUATRO) LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TÁXI – PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. -----

--- ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público a Decisão de Não Adjudicação do procedimento para "ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (TÁXIS)", nos seguintes termos: -----

1. Nas reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias 21 de novembro de 2022 e 12 de junho de 2023, foi deliberado, proceder-se à abertura do concurso público referido em epígrafe, para a "ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O TRANSPORTE EM TÁXI", cujo procedimento foi publicado na II Série do Diário da República n.º 185, de 22 de setembro de 2023, através do Anúncio de Procedimento n.º 15821/2023, tendo sido ainda publicado no site oficial do Município, e por edital, no Jornal de Notícias de 24 de setembro e nos locais de estilo e sedes de junta de freguesia. -----
2. No âmbito da apreciação dos pedidos de esclarecimentos formulados pelos interessados no decurso do processo de formação do contrato em epígrafe, constatou-se ser necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, designadamente, os requisitos de admissão ao concurso, com maior amplitude para o princípio da concorrência e da igualdade. -----
3. Considerando que o procedimento concursal se encontra na fase de esclarecimentos, e considerando ainda que as razões antes invocadas são passíveis de enquadramento na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual – «Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento» –, o procedimento foi concluído com "DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO" e inerente extinção do procedimento concursal, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----
4. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação e os respetivos fundamentos, serão notificados a todos os interessados que dirigiram pedidos de esclarecimentos ao Município da Maia e/ou procederam à entrega de candidaturas. -----
5. Os requerentes que procederam à entrega de candidaturas deverão efetuar a sua recolha junto do Gabinete Municipal de Atendimento do Município da Maia. -----
6. As peças do procedimento serão retificadas em conformidade, dando lugar a nova proposta de procedimento concursal a lançar ao mercado, no prazo máximo de seis meses a contar da data de notificação da decisão de não adjudicação no site do Município, de acordo com o disposto no n.º 3 do citado artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. -----

António Domingos da Silva Tiago, Eng.
Presidente da Câmara Municipal da Maia



Município de Aveiro
Câmara Municipal
Divisão de Gestão Urbanística
AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro emitiu, em 10/10/2023, o alvará de licenciamento de operação de loteamento sem obras de urbanização n.º 18/2023, aditamento aos alvarás de loteamento n.º 13/1995, de 20/11/1995, e respetivo aditamento de 16/09/1997, 16/2017, de 07/12/2017, e respetiva retificação de 06/04/2018 e 11/2021, de 07/09/2021, em nome de José Pedro Fernandes, portador do número de identificação fiscal 140661182, e Ilda Celeste de Carvalho Sequeira, portadora do número de identificação fiscal 171105052, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento do prédio sito na Rua da República, Avenida de Santo António, Rua Frei Pedro de Aveiro, Rua São João da Cruz e Rua António Augusto Coelho de Magalhães, da freguesia de Santa Joana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01015/101192 e inscrito na matriz mista sob o artigo 439 – urbano e 1419 – rústico, n.º 01583/1995 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4638-P e n.º 1166/19930715 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 85 da respetiva freguesia, perfazendo a área total de 15 333,60 m².

A presente alteração incide apenas sobre o lote 21, sito na Rua António Augusto Coelho de Magalhães, da freguesia de Santa Joana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1603/19951211 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2666 da respetiva freguesia, e baseia-se na supressão do piso em cave, bem como na alteração do tipo de edifício, que passa a destinar-se a habitação bifamiliar.

A alteração da operação de loteamento, aprovada por despacho superior de 29/05/2023, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

Lote n.º 21, com 441 m², 2 fogos, Edifício bifamiliar, 2 pisos acima da cota de soleira, 0 pisos abaixo da cota de soleira, 144 m² de área de implantação e 244 m² de área de construção. Não existem obras de urbanização a executar.

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares
Ana Cláudia Pinto Oliveira

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA
DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA



paginas@jn.pt | 222 096 245

TÂMEGA e SOUSA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho – Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos seguintes:

Referência A – 1 posto de trabalho – Técnico Superior (Gestão Pública) para detentores/as de licenciatura em Gestão Pública.

A publicação integral do aviso encontra-se publicada na Bolsa de Emprego Público, em **www.bep.gov.pt**.

Penafiel, 26 de setembro de 2023

O Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
Telmo Manuel Medeiros Pinto

diversos

COMPRO QUINTA PARA TURISMO
Zona Norte
Só Particulares
914 201 610

SALOMÉ A BRUXA
Tiro do seu caminho rivais e inimigos, trago o seu homem ou mulher, viro pensamento, faço querer quem não te quer. Ajudo a resolver qualquer caso de amor impossível em curto prazo.
961697370 913751588

Infraestruturas
de Portugal

EDITAL

Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11

EXPROPRIAÇÕES

Infraestruturas de Portugal, S.A., empresa pública sob a forma de sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, torna público, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, de 14/09/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 194, de 06/10/2023, foi declarada a utilidade pública urgente de expropriação e autorizada a posse administrativa das parcelas necessárias à execução da obra da Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11.

Os interessados poderão obter as informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas de indemnização, tendo em vista a expropriação amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, apresentadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, contactando a entidade expropriante na seguinte morada, Avenida Paiva Couceiro, S/N – 4300-383 Porto, durante as horas normais de expediente.

Anúncio para exercício do direito de preferência de confinantes na alienação de terreno rústico

OBVIOUSNEPTUNE, UNIPESSOAL, LDA, com sede na RUA EUGÉNIO DE CASTRO, N.º 352 - 1 - PORTO, 4100-225 PORTO, registada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515677876, na qualidade de proprietária do prédio misto, sito em Boca, S/N, freguesia de São João das Caldas de Vizela, concelho de Vizela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o número 777 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1564, e na matriz predial rústica sob o artigo 230, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), vendido conjuntamente com prédio urbano em regime de propriedade total, sito na Rua da Boca, n.º 152, freguesia de São João das Caldas de Vizela, concelho de Vizela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o número 26 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1609 da União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), na impossibilidade de notificar os proprietários de terrenos confinantes ao referido imóvel que sejam titulares de direito de preferência legais e/ou identificar o para-dei-ro dos mesmos, COMUNICA, para efeitos do disposto no artigo 1380.º, artigo 416.º, artigos 225.º e seguintes do Código Civil, para o exercício do direito de preferência na aquisição, as condições da venda do terreno:

- A) ADQUIRENTES: URBIVIZELA – IMOBILIÁRIA, LDA, contribuinte fiscal 504230980;
B) PREÇO GLOBAL: €1.750.000 (um milhão, setecentos e cinquenta mil euros), sendo atribuído ao prédio misto o valor de €650.000 (seiscentos e cinquenta mil euros), correspondendo o valor de €450.000 (quatrocentos e cinquenta mil euros) à parte urbana e o valor de €200.000 (duzentos mil euros) à parte rústica;
C) PRAZO PARA ESCRITURA: 01/11/2023 (um de novembro de dois mil e vinte e três);
D) OUTRAS CONDIÇÕES: a venda do prédio misto é feita na sua totalidade, sob pena de perda grave para a vendedora. O prédio é vendido livre de ónus ou encargos, encontrando-se ocupado por terceiros.

O imóvel é vendido no estado e condições em que atualmente se encontra, que é do perfeito conhecimento dos Compradores e pelos mesmos aceites, não podendo por este facto virem a invocar vícios ou a falta de qualidade do imóvel nem exigirem a reparação ou substituição do mesmo, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 913 e seguintes do Código Civil. O preço acordado para a transmissão do imóvel já reflete o atual estado de conservação do imóvel. A parte compradora declara que tem perfeito conhecimento de que o imóvel já foi adquirido pela ora vendedora para revenda, tendo esta beneficiado da isenção prevista no artigo 7.º do Código do IMT, pelo que, conforme ficou acordado entre as partes, o Comprador não destina o imóvel agora adquirido a revenda nem beneficia da isenção prevista no artigo 7.º do Código do IMT. A manifestação da intenção de exercer a preferência nas condições acima mencionadas deve ser exercida no prazo de oito dias corridos a contar da data da presente publicação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 416.º e artigos 225.º e seguintes do Código Civil, sob pena de caducidade do respetivo direito de preferência. A manifestação de exercer preferência deve ser remetida por carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: HG PT, SA, com sede na Rua Eugénio de Castro, n.º 352, 1.º andar, 4100-225 Porto.

ALERTA
O Jornal de Notícias chama a sua atenção para eventuais burlas.
Não faça pagamentos de anúncios com base em SMS recebidos de origem desconhecida.
Em caso de dúvida, contacte-nos.